

## **PEQUENOS ADULTOS, GRANDES PROBLEMAS: o trabalho precoce na contemporaneidade e suas expressões nas mídias sociais**

Anelly Karolliny Araujo Lima<sup>1</sup>

Andreyne Ferreira Maia<sup>2</sup>

### **RESUMO**

O presente artigo apresenta uma análise do trabalho precoce na contemporaneidade, a partir de sua relação com as Novas Tecnologias da Informação e Comunicação, com enfoque para o trabalho desempenhado por crianças e adolescentes nas redes/mídias sociais, das quais o Instagram assume posição de destaque, a fim de identificar quais as problemáticas acarretadas por essa modalidade de trabalho. Para tanto, realizamos uma pesquisa bibliográfica e qualitativa, com o intuito de analisar de forma crítica os dados aqui apresentados. Os resultados apontam para a adultização precoce como consequência mais nítida do trabalho precoce, acarretando perda de direitos e de vivências da infância de forma efetiva.

**Palavras-chave:** Criança e adolescente. Mídia. Trabalho precoce. Adultização.

### **ABSTRACT**

This article presents an analysis of early work in contemporary times, based on its relationship with the New Information and Communication Technologies, focusing on the work performed by children and adolescents in social media/networks, of which Instagram assumes a prominent position. , in order to identify the problems caused by this type of work. For that, we carried out a bibliographical and qualitative research, with the intention of critically analyzing the data presented here. The results point to early adultization as a clearer consequence of early work, effectively causing loss of rights and childhood experiences.

**Keywords:** Child and teenager. Media. Early work. Adultization.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); E-mail: anellykarolliny@alu.uern.br

<sup>2</sup> Graduanda em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); E-mail: andreynaferreira@alu.uern.br

# 1 INTRODUÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) aborda, como direito fundamental da criança, desfrutar de sua infância da melhor forma possível, com direito à educação e ao lazer, aspectos imprescindíveis para o desenvolvimento psicossocial do indivíduo. No entanto, a conjuntura atual brasileira apresenta-se preocupante, no que concerne ao atual cenário de expropriação e regressão de direitos que incide nas classes menos favorecidas, da qual as crianças e adolescentes também fazem parte, tendo a garantia de seus direitos impactada pelo aparecimento e grande recorrência do trabalho precoce.

Sob essa perspectiva, o trabalho precoce compreende toda forma de trabalho realizada pelas crianças e adolescentes, que interfere em sua vida escolar e compromete sua infância, trazendo inúmeros prejuízos a longo prazo, tais como dificuldades cognitivas, problemas de saúde – tanto física quanto mental -, além do fato de esses sujeitos não terem maturidade o suficiente para adentrar no mundo do trabalho, podendo estar expostos a perigos, como acidentes, adoecimentos, abusos, entre outros. Ademais, o trabalho precoce evidencia-se num contexto de exploração massiva da criança e do adolescente através do trabalho, no qual a maioria dos indivíduos explorados se encontram em situação de vulnerabilidade social<sup>3</sup>, filhos de uma classe trabalhadora também gravemente explorada e exposta à precariedade.

“No Brasil a exploração do trabalho infantil atinge cerca de 2,8 milhões de crianças e adolescentes. Destaca-se que o trabalho infantil é uma violação aos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, na medida em que representa a ruptura do sistema protetivo e uma afronta aos princípios que orientam o Direito da Criança e do Adolescente e ao dever fundamental de proteção” (REIS; CUSTÓDIO, 2017, pág. 11).

Historicamente, o trabalho precoce sempre se fez presente na sociedade, o que se difere são as formas de como se dá esse trabalho, as exigências feitas para realizá-lo, os instrumentos, até mesmo a forma que socialmente ele é pensado. Com base nisso, em décadas passadas, as crianças e adolescentes não eram vistos como seres de direito, e muito menos existia um conceito de proteção à infância, pois estes eram

---

<sup>3</sup> Por vulnerabilidade social entende-se o resultado negativo da relação entre disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas e culturais oriundas do Estado, do mercado e da sociedade (MORAIS; RAFFAELLI e KOLLER; 2012, p. 119).

tidos como pequenos adultos, sendo expostos a uma série de violações. No Brasil, o trabalho precoce atravessa uma longa trajetória, que se inicia desde o Brasil Colônia, passando pelo Brasil Império – quando as crianças trabalhavam como escravas, pelo feudalismo, até chegar na sociedade capitalista e seus crescentes processos de industrialização, que revolucionaram os modos de produção antes vigentes. Assim, as crianças e adolescentes pobres sempre trabalharam, seja na produção agrícola, artesanal, nas casas de família, nas ruas ou nas grandes fábricas (CARVALHO, 2017).

Na contemporaneidade, embora com a implementação do ECA as crianças e adolescentes tenham um amparo legal para a proteção e garantia de seus direitos, o trabalho infantil ainda permanece com taxa de relevância significativa, como apresenta o Ministério do Trabalho e Emprego: “Mais de 1.000 crianças e adolescentes retiradas do trabalho infantil pela fiscalização do trabalho do órgão em 2023”<sup>4</sup>. Esta modalidade de trabalho apresenta-se através de inúmeras facetas, seja de forma mais explícita ou de formas mais mascaradas.

Ademais, com o advento e popularização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's), as mídias sociais passam a ganhar cada vez mais espaço no cenário social, “habitualmente nos a transitar entre tendências, teorias, modos de expressão e de produção e tudo mais que os múltiplos suportes de mídia atualmente nos oferecem” (ROCHA; ALVES; 2010, p. 221). Dessa forma, Rocha e Alves (2010) também destacam que a internet e as plataformas digitais que dela advém trazem a necessidade de novas experiências, novas formas de pensar, de produzir e consumir, alterando o comportamento social dos indivíduos.

Segundo Almeida (2019, p. 8-9), “redes sociais, ou mídias sociais, podem ser simploriamente definidas enquanto sites e aplicativos que possuem como fim principal proporcionar a conexão e facilitar a socialização entre indivíduos e/ou grupos ao redor do mundo”. Dentre essas redes sociais, consideramos que o *Instagram* tem despontado como uma das redes de maior destaque, pois a maioria dos sujeitos tem acessado essa plataforma, especialmente por meio de aparelhos móveis, compartilhando suas rotinas, pensamentos e modos de interpretação da realidade.

---

<sup>4</sup>Informação disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2023/junho/mte-retira-mais-de-1-000-criancas-e-adolescentes-do-trabalho-infantil-em-2023>  
Acesso em: 25 de junho de 2023.

Contudo, uma das características essenciais do *Instagram* reside no fato de este ter “foco principal no visual, o que faz com que a estética das imagens seja uma preocupação de todas/os que utilizam a rede social para lucrar e promover suas marcas/imagens, como perfis comerciais, celebridades e influencers” (ALMEIDA, 2019, p. 13). Além disso, Almeida (2019) também pontua que:

“O Instagram, justamente por se caracterizar enquanto uma rede social em formato de aplicativo que tem como foco de seu conteúdo imagens, quando a empresa decidiu permitir (em 2013) anúncios nos feeds para tornar a rede social monetizável, o sucesso comercial foi enorme. Funcionou tão bem que, em 2016, o Instagram lançou ferramentas exclusivas para perfis comerciais, e decidiu parar de organizar o feed em ordem cronológica e instaurar uma organização algorítmica nos feeds dos usuários” (p. 13).

Com base nessa afirmação, podemos apreender que o *Instagram*, na contemporaneidade, tem se expressado não apenas como uma ferramenta de diversão ou entretenimento, mas também como um espaço de produção de conteúdo para publicidade, tornando-se um espaço monetizável. Dessa forma, surge o mercado dos influenciadores digitais, que, por sua vez, são sujeitos que passam a utilizar sua popularidade nas redes sociais como forma de sustento, ditando tendências a serem seguidas por seus seguidores e vendendo seus estilos de vida, principalmente por meio da exposição da imagem na rede social, valendo ressaltar, então, que estes são excelentes parcerias profissionais para marcas e empresas (ALMEIDA, 2019).

Na modernidade, o mercado dos influencers, que antes era permeado em sua grande maioria pelo público adulto, tem assumido uma nova particularidade: observamos que, frequentemente, crianças e adolescentes têm adentrado nas plataformas digitais de modo precoce, atuando como influenciadores mirins, e que, possivelmente, há uma tendência maior de meninas atuando nesse segmento. Nesse sentido, é válido ressaltar que:

“O trabalho infantil nos meios de comunicação agrega elementos que nem sempre estão relacionados unicamente à necessidade de sobrevivência ou de sustento da criança e do adolescente e de sua família. O fator econômico é relevante, mas não é determinante, porque o trabalho infantil artístico precisa ser compreendido a partir de uma perspectiva mais ampla, porque está intimamente relacionado às questões que dizem respeito à fama, ao glamour, ao sucesso e ao reconhecimento social” (REIS; CUSTÓDIO, 2017, p. 11).

Sob essa perspectiva, a grande problemática atrelada ao trabalho precoce veiculado às mídias é sua frequente romantização – esta que, anteriormente, se dava

expressivamente pelos segmentos mais conservadores da sociedade, mas que tem atingido também a população no geral, pois, esses influenciadores mirins, como retratam o meio midiático, geram entretenimento ao compartilhar dancinhas, memes, divulgações de marcas etc. Assim, para muitos, o trabalho nas mídias não é nem considerado uma forma de trabalho, embora as crianças e adolescentes sofram a venda de sua imagem e com isso estejam expostos ao assédio, à sexualização e à produção de conteúdo que não são indicados para suas idades, levando a processos de adultização. Reis e Custódio (2017) reiteram que:

“O trabalho infantil nos meios de comunicação apresenta consequências graves decorrentes da exposição precoce e do sucesso midiático, da extensa jornada e das condições de trabalho, da privação do convívio com familiares, com colegas e amigos da mesma faixa etária, o que impõe uma série de limitações à infância e à adolescência” (p.12).

Ademais, retificamos também que, como o trabalho precoce nas mídias sociais tem sido frequentemente monetizado, e por se tratar de uma forma de trabalho veiculada às Tecnologias da Informação e Comunicação, esta modalidade de trabalho integra o processo de reestruturação produtiva, tendo em vista que “a tecnologia da informação reestruturou e impactou o capitalismo” (ALMEIDA, 2019, p. 38). Ademais, as redes sociais têm contribuído para o processo de geração de lucro, conforme o que afirma Almeida (2019), quando também menciona que:

“No capitalismo contemporâneo temos sociedades altamente industrializadas, sendo que esse sistema econômico se caracteriza enquanto um sistema global e imperialista, no qual a tecnologia tem sido constantemente aprimorada para a potencialização máxima do lucro, da acumulação de capital, e da exploração tanto da natureza quanto do trabalho humano. O desenvolvimento tecnológico permite o desenvolvimento também de novas formas de acumulação de capital e de exploração” (p. 38).

Logo, observando todas as implicações na vida e infância de crianças e adolescentes acarretadas pelo trabalho no meio midiático, através da aproximação com o Núcleo de Estudos e Ações Integradas na Área da Criança e do Adolescente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, buscamos discutir, no presente estudo, acerca de como se expressa o trabalho precoce na contemporaneidade, com enfoque para o trabalho nas redes/mídias sociais, a fim de identificar quais as problemáticas acarretadas por essa modalidade de trabalho. Para

tanto, realizamos uma pesquisa bibliográfica e qualitativa, com o intuito de analisar de forma crítica os dados aqui apresentados.

## **2 O TRABALHO INFANTIL NA CONTEMPORANEIDADE**

As formas de exploração no sistema capitalista se sofisticam e se modernizam, e mesmo que o estigma de que somente a criança pobre em condições vulneráveis estaria exercendo atividades que a exploram e a retiram de seus direitos de ser criança ainda permeie nossa sociabilidade, com a mudança do cenário social, modificando assim a realidade, crianças de outras camadas sociais são inseridas no mundo do trabalho precocemente, através do trabalho artístico nos meio midiáticos. As Novas Tecnologias da Informação e Comunicação (NIC's), mediam então o que chamamos de trabalho infantil contemporâneo. Agora, esse trabalho ocupa espaços nas mídias sociais, nas grandes plataformas de comunicação, como Instagram e TikTok, e em face a este novo modelo de trabalho, onde na maioria das vezes as crianças e adolescentes são incentivados e com consentimento dos pais, pois, estes projetam neles os seus desejos.

Essa nova forma de trabalho traz consigo diversas outras problemáticas, como a adultização, que de forma precoce acelera o desenvolvimento da criança para que se torne adulta de forma mais rápida, fazendo com que não desfrute efetivamente de sua infância, de socializar, brincar e desenvolver coletivamente, ademais traz consigo também, a sexualização precoce da imagem da criança, além de voltar boa parte de seu tempo aos Stories<sup>5</sup> e feeds<sup>6</sup> dessas plataformas, projetando na criança a obrigação também de se expor e adequar-se aos padrões socialmente construídos.

Nesse sentido, pelo fato de na atualidade vivermos em um mundo midiático que está diretamente associado ao anseio por fama, glamour, padrões, sucesso e reconhecimento diante da sociedade, crianças e adolescentes são expostos de uma variedade de formas nas mídias, seja reproduzindo danças que sexualizam a imagem, pelos passos, vestimentas e entre outras coisas, fazendo o “provador da semana”<sup>i</sup>, postando suas publicações para divulgar uma nova parceria com marcas e afins, as chamadas “publis”<sup>ii</sup>, assim, atendendo as exigências do mercado consumidor. Todavia, mesmo que esta forma de explorar e roubar a infância não seja vista pelos

---

<sup>5</sup> Recurso que possibilita publicar fotos e vídeos que ficam acessíveis por até 24 horas.

<sup>6</sup> Recurso que possibilita publicações permanentes no perfil do usuário.

poderes legislativos e órgãos públicos como forma de trabalho infantil, ela toma uma proporção imensa na vida desses indivíduos que se expõem e são vítimas de ataques, assédios e julgamentos pelo “tribunal da internet”, aqueles que estão para oprimir e destilar ódio nas mídias sociais.

Ademais, na atualidade tem se manifestado com frequência os cancelamentos digitais, nos quais influenciadores, pelas mais diversas razões, são cancelados por seu público, tendo sua figura rechaçada nas mídias e virando alvo de polêmicas e críticas. É necessário ressaltar que essas polêmicas também atingem as crianças, e esse cancelamento passa por determinantes de raça, etnia, renda, dentre outros. Por exemplo, meninas brancas e ricas são facilmente mais aceitas e se tornam mais populares do que meninas negras de periferia, mesmo que ambas desenvolvam conteúdos parecidos nas redes sociais.

Além disso, a restrição de idade para criar contas no Instagram é mera formalidade, pois constantemente pais burlam as normas e criam perfis infantis nos quais as crianças são expostas e ficam sujeitas a inúmeros perigos, como o assédio sexual e moral, que pode ser observado na figura de meninas famosas, como no caso de Larissa Manoela, Maísa etc.

Apesar dessa inserção das crianças nas mídias se tornar algo comum socialmente no Brasil, os direitos fundamentais previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente são violados, tendo em vista que esses sujeitos serão expostos a milhares de seguidores, ou por vezes perseguidores, e poderão carregar consigo grandes responsabilidades e obrigações de cumprir horários, contratos, agendas e seguir regras, onde mais uma vez abruptamente a parte lúdica, do tempo para estar livre e ser criança é retirada, e infelizmente não se consegue repor, não é como repostar uma publicação nos Stories do Instagram, vai muito além de um reposte, é uma infância que poderá ser perdida. “O trabalho infantil altera a rotina, a personalidade, muda a criança.” (CALIANI,2021, p.6)

Com o advento das grandes mídias sociais e conseqüentemente sua popularização, o trabalho infantil foi incorporado por meio dessas plataformas. Na era moderna, muitas vezes não é nem mesmo considerado como trabalho, pelo fato da grande romantização e por ser diretamente mascarado pelos grandes incentivos de pais, familiares e da sociedade no geral, pois “trabalhar com a mídia gera ótimas remunerações e traz excelente qualidade de vida, além da falsa imagem de não exigir muito esforço ou saber. Assim o retorno financeiro estimula a continuidade da

exploração do trabalho infantil por tempo indeterminado.” (CALIANI,2021, p.6). Isso posto, é notável a grande problemática em torno desse incentivo, no qual mesmo que por vezes se justificam como forma de garantir futuramente um melhor recurso financeiro para esta criança, grandes consequências podem ser geradas na vida dela, podendo ocasionar grandes impactos e prejuízos que possivelmente poderão ser difíceis de serem modificados ou revertidos de sua vida, são sequelas que poderão permanecer até a vida adulta.

Em decorrência disto, pelo sentido que se toma as publicações nos meios digitais, e as repercussões desses(as) “influencers mirins”, seja na dança ou divulgações de produtos e lojas, esta criança se torna inspiração e logo uma celebridade quando compartilha sua vida nas redes e viraliza.

“Uma criança que trabalha com mídia é exposta de todas as formas possíveis nos veículos de comunicação (redes sociais, televisão, sites, etc.), e se torna exemplo, referência para outras crianças, isso é muito perigoso dado que a personalidade da criança ainda está em formação e ela jamais deveria ser como referência para outros seres que também estão formando sua personalidade.” (CALIANI,2021, p.6).

Sob essa perspectiva, é uma grande responsabilidade e sobrecarga para uma criança lidar com tantas obrigações, principalmente de passar uma boa imagem, de se vestir adequando-se às roupas da moda naquela época ou estação do ano, decorar textos, falas, ir aos sets onde acontecem suas gravações de filmes, publicidade etc. Logo, mesmo sendo a prática de atividades artísticas e culturais na vida da criança e do adolescente algo que beneficia seu desenvolvimento pessoal, tem ela que ser lúdica, sem pressionar, nem sobrecarregar as mesmas, coisa que o trabalho precoce nas mídias sociais não faz, pois, colocam-se as mesmas obrigações de um adulto para uma criança desenvolver, causando assim, uma tensão, pressão e medo de não dar conta e nem conseguir desenvolver diversas atividades. De acordo com o supracitado, vemos então as grandes consequências geradas pela quantidade de tarefas delegadas a esses indivíduos aos quais acarretam prejuízos físicos e psicológicos desde a infância.

Pode-se explicitamente observar esses prejuízos na fala de Larissa Manoela, jovem de 22 anos, atriz, cantora, influenciadora digital, empresária, modelo, dubladora e escritora brasileira, que estreou sua carreira aos 6 anos de idade. “Eu sempre tive responsabilidade desde muito pequena”, revela a atriz em entrevista ao “PODDELAS”<sup>iii</sup> em 2022, podcast produzido por Tata Estaniecki e Bruna Unzueta. A influenciadora digital ainda ressalta que, desde criança e principalmente no período de sua

adolescência, foi acostumada a desempenhar muitas atividades continuamente em um mesmo período, como gravar novelas, participar de filmes, escrever livros e fazer turnês, muitas vezes tendo de compensar as folgas de um trabalho em outro, e vice-versa. Além disso, quando questionada pelas apresentadoras se já havia brincado na rua ou se sabia o que é brincar na rua, Larissa negou, afirmando: “não sei o quê que é ralar um joelho, bater uma canela”, o que aponta para o fato de que a atriz não desfrutou totalmente de sua infância, tendo em vista que “ralar o joelho” é algo muito comum quando crianças estão brincando, algo que a atriz não vivenciou em decorrência de seus compromissos de trabalho. Ela ainda ri, dizendo que, no auge de seus mais de 20 anos, está podendo viver experiências como andar de bicicleta, no Rio de Janeiro, local onde reside atualmente. “Com 18 anos, eu entrei na terapia, que foi a melhor coisa que eu fiz na minha vida. E aí eu falei, uuhh, peraí, que agora eu vou consertar tudo, porque estava somatizando, e aí eu comecei a achar que eu não sabia mais quem eu era, tinha várias crises de ansiedade”, conta Larissa em sua entrevista.

Com base nos relatos de Larissa Manoela ao “PODDELAS”, pode-se chegar a várias conclusões a respeito do trabalho infantil nas mídias. Esse tipo de trabalho, mesmo que por muitos seja visto como um trabalho mais leve em comparação ao trabalho braçal que as crianças e adolescentes desempenhavam, e ainda desempenham atualmente, esconde muitas violações de direitos, que afetam, com maior recorrência, as meninas. Constantemente meninas que estão em evidência na mídia, seja criando conteúdo ou fazendo campanhas de publicidade, são expostas à sexualização de sua imagem, ao assédio moral e sexual, à pedofilia etc.

Outrossim, cada vez mais se faz presente em mídias como o Instagram o uso da imagem de crianças por seus responsáveis, a partir da criação de perfis para eles, como forma de gerar engajamento e obter lucros. Criam-se perfis infantis nos quais se colocam as crianças para fazer as famosas dancinhas e “trends”<sup>7</sup> que estão em alta, com músicas e diálogos altamente adultizados. São comuns os perfis de meninas fazendo o famoso provador de lojas, vestidas com roupas também adultizadas, além de que, nesses perfis, as meninas sempre aparecem de cabelos bem escovados, maquiadas, algo que, além de reproduzir estigmas negativos a respeito da beleza feminina, também cria nas meninas uma ideia de que necessitam de ser sempre

---

<sup>7</sup> Tendências que estão em alta nas mídias digitais, como coreografias e dublagens.

perfeitas, algo muito problemático, pois como as crianças não tem ainda um entendimento da realidade que as cerca, acabam internalizando esses aspectos – a necessidade da perfeição e a busca por estar sempre em evidência.

Dentre os conteúdos colocados para as crianças reproduzirem, em sua maioria são vídeos de dancinhas, como já mencionado, vídeos de memes nos quais a criança fala sobre dieta, sobre relacionamentos, sobre dinheiro, vídeos de autoajuda, em suma, todos vídeos cujo conteúdo não tem nada a ver com crianças e muito menos é de seu interesse. São vídeos e postagens roteirizadas por adultos e reproduzidas por crianças cujo público-alvo são os adultos, pois é este público que engaja nas publicações e contribui na dinâmica do compartilhamento.

Sob essa ótica, por serem majoritariamente assuntos de interesse adulto que a criança reproduz, tais conteúdos levam ao fenômeno da adultização, ou seja, a criança vê e se apropria de comportamentos, vestes, falas e pensamentos de adultos. O tempo que deveria ser direcionado para brincadeiras e momentos voltados para o universo da criança, é gasto com trabalho, com produção para gravação de conteúdo, situações para as quais a criança não tem nenhum preparo.

Outro aspecto relevante é o fato de que a grande maioria das marcas que fazem o uso de crianças para suas publicidades, o faz porque enxerga na criança maior sensibilidade e pelo apelo de gerar comoção no telespectador por ver uma criança ocupando o lugar de um adulto em uma propaganda. Dito isso, em uma campanha de publicidade que se utiliza de fotos de crianças, a criança também se torna, de certo modo, uma mercadoria, que é “consumida” e tem a sua imagem convertida em capital. Tanto é, que uma marca bastante famosa, bem como também bastante envolvida em polêmicas, a Balenciaga, fez uma campanha de final de ano utilizando fotos de meninas em pé em cima de uma cama, com a predominância da cor preta, com a presença de elementos que incitam a pedofilia, utilizando-se de um apelo ao sadomasoquismo. Em campanhas desse tipo, a imagem da criança é extremamente sexualizada, pois, as roupas geralmente são mais adultas, as poses e o ambiente têm uma conotação sexual, fato que por si só já retrata as violações às quais as crianças são expostas para fazer girar a engrenagem capitalista.

### 3 CONCLUSÃO

O trabalho precoce nas mídias é mascarado pelo glamour, a conquista dos sonhos através dos recursos financeiros adquiridos, do anseio pela popularidade e fama, mas, logo é retirado o lugar da criança, o ser criança, a pureza, a diversão, as comunicações, os tempos de passear, assistir, pular, correr e socializar. Tudo isso então fica de lado, para outro tempo e momento que chegarão futuramente para eles junto com o reconhecimento de uma infância perdida e as possíveis sequelas que poderão ser acarretas.

Nos dias contemporâneos, na chamada “Era tecnológica” no Brasil e no mundo, acompanhamos casos e relatos sobre a grande sobrecarga e pressão psicológica que crianças e adolescentes sofrem em decorrência da grande propagação das suas imagens nas redes sociais, assim, é de suma importância uma ampla fiscalização vinda dos órgãos públicos que defendem e prezam pela proteção integral da criança e adolescente como, Ministério Público, o Poder Judiciário, Conselho Tutelar dentre outros órgãos que atuam na garantia de direitos desses indivíduos, cabe então a eles, promover medidas, investigações e análises dos trabalhos infantis exercidos nas plataformas digitais, buscando a redução das grandes formas de exposições e explorações dessas crianças no campo midiático, assim, evitando sequelas futuras na vida dos mesmo, tendo em vista, que a finalidade desses órgãos seja proteger e garantir uma infância minimamente saudável e com direitos preservados e garantidos a essas crianças e adolescentes, é preciso que se tome providências por meio de leis, medidas e afins que possam preservá-los de tamanho desgaste e pressão ao serem expostos nesse meio.

Destarte, ter a oportunidade de viver intensamente a infância é algo prazeroso de recordar, são lembranças e construções que moldam e formam o adulto, é o momento em que o indivíduo constrói meios para se conhecer, sem se pressionar, nem se preocupar com o mundo ao seu redor, se conhece amigos, escolhe exercer todas as profissões do mundo, sem saber se um dia será alguma delas ou mudará definitivamente, isso porque, é nesta fase que se vai aprender, crescer e compreender pouco a pouco o que virá futuramente e o que cada um deles será futuramente.

Portanto, conclui-se que, é imprescindível a vivência da infância, livre, lúdica, sem pressões e super tarefas que tomem o tempo e a energia da criança sem permitir da mesma viver essa fase de sua vida, que deveria ser tão proveitosa. Sob esta ótica,

se faz necessário de forma urgente meios que possam buscar a redução do trabalho infantil no Brasil em todas as suas faces, mas, dando olhar a mais um meio de exploração infantil, as mídias sociais, que torna algo ilegal, meramente corriqueiro, fato esse que confronta todos os direitos que de forma fundamental os órgãos legais buscam garantir às crianças e adolescentes. É preciso a revisão de leis, políticas e regulamentações, para que de forma mínima essas crianças possam desfrutar de uma infância saudável e feliz, podendo estar no seu lugar de criança, e para que haja uma redução dessa grande inversão de papéis onde a brincadeira acaba e a mercantilização da imagem faz morada na vida de crianças e adolescentes nas plataformas digitais.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA NETO, Honor. **Trabalho Infantil na Terceira Revolução Industrial**. Porto Alegre: EDIPUCRS,2007.

ALMEIDA, Lizandra Tarsilla Gallindo Lira. Vida compartilhada: influencers e seu papel na reestruturação do capitalismo informacional. 2019. 62 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Sociais). Universidade de Brasília, Brasília ,2019. Disponível em:<https://bdm.unb.br/handle/10483/24018>. Acesso em: 24 de jun.2023

BATISTA, Karen et al. Reflexões sobre a sociedade de consumo: como os influenciadores digitais af.etam o consumo na pós-modernidade?. **Caderno Profissional de Marketing-UNIMEP**, v. 8, n. 1, p. 176-197, 2020.

CALIANI, Heloísa Nunes. **Mídia e Trabalho Infantil: Onde termina a diversão e começa a exploração**. Univem Aberto Repositório Institucional, 2021. Disponível em: <<https://aberto.univem.edu.br/handle/11077/2050>> Acesso em: 20 jun. 2022.

CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de. Trabalho infantil no Brasil contemporâneo. **Caderno CRH**, v. 21, p. 551-569, 2008.

KASSOUF, Ana Lúcia. O que conhecemos sobre o trabalho infantil?. **Nova economia**, v. 17, p. 323-350, 2007.

Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. **ECA**. Estatuto da Criança e do Adolescente.

LEMOS, Nina. **Balenciaga associa crianças a fetiche: “polêmicas” da grife perderam graça**. Universa Uol, 2022. Disponível em: <

<https://www.uol.com.br/universa/colunas/nina-lemos/2022/11/23/balenciaga-associa-criancas-a-fetichismo-polemicas-da-grife-perderam-graca.htm>> Acesso em: 18 jun. 2022.

PODDELAS. **Larissa Manoela – poddelas#219**. [Locução de]: Tata Estaniecki e Bruna Unzueta. Podcast Producer and editor, 27 out.2022.Podcast. Disponível em:<<https://www.youtube.com/watch?v=6g2ydXRvrW8&t=6829s>> Acesso em:18 jun. 2022.

REIS, Suzéte da Silva; CUSTÓDIO, André Viana. **Trabalho infantil nos meios de comunicação**: o espetáculo da violação dos direitos humanos de crianças e adolescentes. 2017.

ROCHA, Eudson; ALVES, Lara Moreira. Publicidade Online: o poder das mídias e redes sociais. **Revista Fragmentos de Cultura-Revista Interdisciplinar de Ciências Humanas**, v. 20, n. 2, p. 221-230, 2010.

---

<sup>i</sup> Termo utilizado na rede social Instagram pelas influenciadoras para fazer referência aos looks escolhidos para divulgações nos seus perfis, utilizado como técnica e estratégia de divulgação das suas parcerias com as lojas de roupa.

<sup>ii</sup> As "publis" derivam de "publicidade", e remetem a algo que deve ser visto por todos, no sentido de fomentar o consumo de determinado produto ou mercadoria. Com as novas tendências mercadológicas, o capitalismo passa a utilizar novos meios de induzir a população a consumir, e as campanhas de publicidade, antes vistas apenas em comerciais de televisão, pôsteres e outdoors, agora ganham um novo espaço, as chamadas "publis" nas redes sociais, decorrente da popularização destas. Estas "publis", realizadas pelos chamados influenciadores digitais (pessoas com popularidade e grande número de seguidores), inicialmente protagonizada por adultos, passam a ser realizadas também por crianças, com o intuito de cativar a atenção e interesse do público. A comercialização de imagens de crianças está também relacionada à venda do famoso "life style", no qual o cotidiano da criança é exposto nas redes como forma de criar engajamento e conquistar um público que se identifique, porém, este cotidiano é irreal, pois é altamente produzido e idealizado.

<sup>iii</sup> Podcast é um conteúdo em áudio, disponibilizado através de um arquivo ou streaming, que conta com a vantagem de ser escutado quando o usuário desejar. O conteúdo pode ser ouvido em diversos dispositivos. O Poddelas, iniciou suas atividades em 2021 em meio a pandemia, e é dirigido por Tata Estaniecki e Bruna Unzueta.